REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 175, de 03/04/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 7

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 8

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 10
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 10
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC. 10
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 10
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 10
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS). 10
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 10
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 10
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 11
PROMOÇÕES (DOCENTES) 11
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 11
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 11
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 11
DIÁRIAS 11
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 11
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 11
LICENÇAS. 12
ABONO DE PERMANÊNCIA 12
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 12
FÉRIAS 12

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 08/2020/GR/CPAD, DE 2 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela portaria nº 01/2020/GR/CPAD, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 163 em 7 de fevereiro de 2020, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 2 de abril de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 09/2020/GR/CPAD, DE 2 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARILENE PORAWSKI GARRIDO, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1742100, KELLEN CRISTHINIA BORGES DE SOUZA, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1378921, e SILVIO CESAR CAZELLA, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 1804868, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do §1º do art. 152 da Lei nº 8.112 de 1990: “§1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 2 de abril de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo DECRETO de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/REITORIA, DE 20 DE MARÇO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comitê Gestor do SEI-UFCSPA, sem prejuízo de suas atribuições:

– Aline Brancher Sangalli, matrícula SIAPE nº 3060975;

– Ariel Castro Bacchieri Farias, matrícula SIAPE nº 1525681;

– Evelise Fraga de Souza Santos, matrícula SIAPE nº 434539;

– Graziella Cé, matrícula SIAPE nº 1646396;

– Jalles Matheus de Vargas, matrícula SIAPE nº 2827355; e

– Mauricio Stuani, matrícula SIAPE nº 1915529;

Art. 2º Designar, Evelise Fraga de Souza Santos como coordenadora do Comitê Gestor do SEI-UFCSPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Assunto: Retificação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD – Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre RETIFICA o Documento de Oficialização da Demanda - DOD referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico especializado, publicado nas páginas 15 e 16 do Boletim de Serviço nº 145, de 04/10/2019, com a retirada da servidora Karen Minato Eifler da equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DESPACHO

Assunto: Retificação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre RETIFICA o Documento de Oficialização da Demanda - DOD referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, publicado na página 11 do Boletim de Serviço nº 143, de 19/09/2019, com a retirada da servidora Charise Alexandra Fonseca de Mesquita da equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 008/2020/PROPLAN, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a partir de 2 de março de 2020, da qualidade de Bolsista de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional, os seguintes:

I - Bruno Scortegagna, Edital 01/2018;

II - Gabriel Fernandes Leal, Edital 01/2018;

III - Marília Rosa Silveira, Edital 01/2018;

IV - Renata Vinadé da Silva, Edital 01/2019;

V - Vinícius Bonetti Francheschi, Edital 01/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

PORTARIA Nº 009/2020/PROPLAN, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Edital PROPLAN 01/2018 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA,

em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas